



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL

O Comitê Institucional, designado pela PORTARIA Nº 407 – REITOR/2014, em conformidade com suas atribuições e de acordo com o disposto no edital de seleção Nº169/2014, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio de mobilidade estudantil internacional do IFNMG, torna público o resultado preliminar da seleção dos candidatos aos auxílios, conforme quadros de classificação abaixo e dá outros informes:

Câmpus Januária					
Classificação	Nome do Candidato	CRA/ Nota Equivalente	Currículo Lattes / Nota Equivalente	Nota Final	Situação
01	Hebert Camilo Nunes da Silva	65,88	30,00	95,88	Contemplado com bolsa
02	Thamiris Fernandes de Oliveira	61,16	30,00	91,16	Não contemplado com bolsa
03	Kivison Raysllan Ferreira Sobral	65,24	24,00	89,64	Não contemplado com bolsa
04	Lídicy Macedo Tavares	65,31	18,35	83,66	Não contemplado com bolsa
05	Willayne dos Santos Silva	70,00	12,35	82,35	Não contemplado com bolsa
06	Jarbas M. Andrade	65,24	13,06	78,30	Não contemplado com bolsa
07	Wellison Pereira Martins	65,79	9,53	75,32	Não contemplado com bolsa
08	José Angeles Moreira de Oliveira	61,70	4,94	66,64	Não contemplado com bolsa

Câmpus Salinas					
Classificação	Nome do Candidato	CRA/ Nota Equivalente	Currículo Lattes / Nota Equivalente	Nota Final	Situação
01	Clara Mariana Gonçalves Lima	60,07	30,00	90,07	Contemplado com bolsa
02	Ana Carolina de Jesus Oliveira	70,00	0,05	70,05	Não contemplado com bolsa
03	Anderson Oliveira da Silva	64,42	0,31	64,73	Não contemplado com bolsa
04	Izabella Luzia Silva Chaves	63,03	1,15	64,18	Não contemplado com bolsa
05	Lorrane Sousa Melo	61,88	0,03	61,92	Não contemplado com bolsa
06	Artur Oliveira Cavalcanti	59,21	0,86	60,07	Não contemplado com bolsa

Observações:

As notas equivalentes referentes ao CRA e Currículo Lattes foram calculadas de acordo com os incisos II e III, do item 5.2, do Edital N° 169/2014 – IFNMG-REITORIA.

Após a homologação do resultado os candidatos selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo discriminados para o Protocolo do Câmpus **com cópia** para o e-mail: internacional@ifnmg.edu.br , no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados:

- a) Modelo de Currículo Vitae (CV – Língua Portuguesa);
- b) formulário de candidatura do estudante e;
- c) contrato de estudos.

Documentos acima estão disponibilizados pelo Instituto Politécnico de Bragança no link: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/gri/informacao-geral/regulamentos-e-documentacao> .

O orientador do aluno e a Assessoria de Relações Internacionais do IFNMG deverão auxiliá-lo na obtenção dos documentos exigidos nos itens a, b e c.

A implementação dos auxílios estará condicionada ao recebimento do **Comprovante de Aceite** do candidato selecionado a ser emitido pelo Instituto Politécnico de Bragança.

Caso ocorra a desistência, os alunos da lista de excedentes poderão ser chamados.

Caso algum estudante classificado que não foi contemplado com bolsa tenha interesse em participar do intercâmbio, há a possibilidade de auxílio moradia e alimentação pelo Instituto Politécnico de Bragança -IPB conforme descrito no Edital, e arcando com os demais custos, favor entrar em contato com o Comitê através do e-mail: internacional@ifnmg.edu.br , impreterivelmente até o dia 01 de Julho.

Montes Claros/MG, 27 de Junho de 2014.

Prof. Hilton Lopes Galvão
 Presidente do Comitê Institucional
 Portaria N° 407 – REITOR/2014

* O documento original encontra-se assinado em arquivo da ARINTER/REITORIA/IFNMG